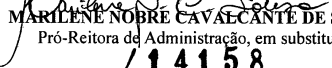


**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS**  
Universidade do Estado do Amazonas – UEA

01. PCDP 185903 – Nome e Cargo: **ALCEMIR SANTOS**, motorista. Destino e Período: Manaus/Careiro – 15 a 16/08/13. Objetivo: Realizar Cronograma de Viagens à Serviço da Administração da UEA. 02. PCDP 185899 – Nome e Cargo: **ALCEMIR SANTOS**, motorista. Destino e Período: Manaus/Manauquiri – 12 a 13/08/13. Objetivo: Realizar Cronograma de Viagens à Serviço da Administração da UEA. 03. PCDP 185893 – Nome e Cargo: **ALCEMIR SANTOS**, motorista. Destino e Período: Manaus/Novo Airão – 07 a 08/08/13. Objetivo: Realizar Cronograma de Viagens à Serviço da Administração da UEA. 04. PCDP 180182 – Nome e Cargo: **ALCEMIR SANTOS**, motorista. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara – 02 a 03/08/13. Objetivo: Realizar Cronograma de Viagens à Serviço da Administração da UEA. 05. PCDP 185920 – Nome e Cargo: **ALCEMIR SANTOS**, motorista. Destino e Período: Manaus/Autazes – 29 a 30/08/13. Objetivo: Realizar Cronograma de Viagens à Serviço da Administração da UEA. 06. PCDP 184448 e 185216 – Nome e Cargo: **ANA CARVALHO**, professor. Destino e Período: Tabatinga/Manaus – 08 a 16/09/13. Objetivo: Participar de Reunião com Magnífico Reitor da UEA e Excelentíssimo Secretário da Secretaria do Estado de Educação e Qualidade de Ensino do Amazonas – SEDUC, para Tratar dos Cursos de Especialização que serão Ofertados aos Servidores da SEDUC. 07. PCDP 185926 – Nome e Cargo: **ANA TORRES**, professor. Destino e Período: Tabatinga/Manaus/Lábrea – 06/10 a 04/11/13. Objetivo: Ministrar Disciplina Instrumentação ao Ensino de Ciências Biológicas mais o Estágio Supervisionado ao Curso Superior de Ciências Biológicas da UEA. 08. PCDP 185384 – Nome e Cargo: **CARLOS CORREA**, coordenador. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara – 11 a 12/09/13. Objetivo: Participar de Reunião Pedagógica. 09. PCDP 185196 – Nome e Cargo: **CARLOSSANDRO ALBUQUERQUE**, professor. Destino e Período: Manaus/Parintins – 12 a 14/09/13. Objetivo: Participar como Avaliador dos Projetos PROGEX - Projetos de Extensão, por Ocasão do II Encontro Anual de Pesquisa e Extensão. 10. PCDP 185421 – Nome e Cargo: **DELMA SICSU**, professor. Destino e Período: Parintins/Manaus – 12 a 16/09/13. Objetivo: Participar da Oficina de Treinamento para Correção de Redação. 11. PCDP 186040 – Nome e Cargo: **FELICIANO MARQUES**, motorista. Destino e Período: Manaus/Manauquiri – 27 a 28/08/13. Objetivo: Realizar Cronograma de Viagens à Serviço da Administração da UEA. 12. PCDP 186042 – Nome e Cargo: **FELICIANO MARQUES**, motorista. Destino e Período: Manaus/Autazes – 14 a 15/08/13. Objetivo: Realizar Cronograma de Viagens à Serviço da Administração da UEA. 13. PCDP 186038 – Nome e Cargo: **FELICIANO MARQUES**, motorista. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara – 29 a 30/08/13. Objetivo: Realizar Cronograma de Viagens à Serviço da Administração da UEA. 14. PCDP 186035 – Nome e Cargo: **FELICIANO MARQUES**, motorista. Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva – 23 a 24/08/13. Objetivo: Realizar Cronograma de Viagens à Serviço da Administração da UEA. 15. PCDP 186033 – Nome e Cargo: **FELICIANO MARQUES**, motorista. Destino e Período: Manaus/Iranduba – 05 a 06/08/13. Objetivo: Realizar Cronograma de Viagens à Serviço da Administração da UEA. 16. PCDP 182816 – Nome e Cargo: **JHONATAS ALVES**, motorista. Destino e Período: Manaus/Manacapuru – 13 a 14/08/13. Objetivo: Realizar Cronograma de Viagens à Serviço da Administração da UEA. 17. PCDP 181437 – Nome e Cargo: **JHONATAS ALVES**, motorista. Destino e Período: Manaus/Itapiranga – 30 a 31/08/13. Objetivo: Realizar Cronograma de Viagens à Serviço da Administração da UEA. 18. PCDP 181440 – Nome e Cargo: **JHONATAS ALVES**, motorista. Destino e Período: Manaus/Careiro – 22 a 23/08/13. Objetivo: Realizar Cronograma de Viagens à Serviço da Administração da UEA. 19. PCDP 180824 – Nome e Cargo: **JHONATAS ALVES**, motorista. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara – 06 a 07/08/13. Objetivo: Realizar Cronograma de Viagens à Serviço da Administração da UEA. 20. PCDP 180819 – Nome e Cargo: **JHONATAS ALVES**, motorista. Destino e Período: Manaus/Autazes – 01 a 02/08/13. Objetivo: Realizar Cronograma de Viagens à Serviço da Administração da UEA. 21. PCDP 185118 – Nome e Cargo: **JORZIMEIRE MARTINS**, professor. Destino e Período: Manaus/Parintins – 10 a 12/09/13. Objetivo: Participar de Reunião com Professores que Atuam no PARFOR/UEA, com a Coordenação Local e com a Secretaria Municipal. 22. PCDP 185416 – Nome e Cargo: **LUCIO CANAVARRO**, técnico. Destino e Período: Manaus/Mapaú – 12 a 14/09/13. Objetivo: Tratar de Assuntos Técnicos do Curso de Licenciatura em Matemática/UEA. 23. PCDP 185955 – Nome e Cargo: **LUIS SANTOS**, motorista. Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva – 02 a 03/08/13. Objetivo: Realizar Cronograma de Viagens à Serviço da Administração da UEA. 24. PCDP 185943 – Nome e Cargo: **LUIS SANTOS**, motorista. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo – 06 a 07/08/13. Objetivo: Realizar Cronograma de Viagens à Serviço da Administração da UEA. 25. PCDP 185938 – Nome e Cargo: **LUIS SANTOS**, motorista. Destino e Período: Manaus/Careiro – 09 a 10/08/13. Objetivo: Realizar Cronograma de Viagens à Serviço da Administração da UEA. 26. PCDP 185934 – Nome e Cargo: **LUIS SANTOS**, motorista. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara – 22 a 23/08/13. Objetivo: Realizar Cronograma de Viagens à Serviço da Administração da UEA. 27. PCDP 181692 – Nome e Cargo: **LUIS SANTOS**, motorista. Destino e Período: Manaus/Itapiranga – 26 a 27/08/13. Objetivo: Realizar Cronograma de Viagens à Serviço da Administração da UEA. 28. PCDP 180757 – Nome e Cargo: **MARCELO ALVES**, motorista. Destino e Período: Manaus/Autazes – 20 a 21/08/13. Objetivo: Realizar Cronograma de Viagens à Serviço da Administração da UEA. 29. PCDP 180760 – Nome e Cargo: **MARCELO ALVES**, motorista. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara – 12 a 13/08/13. Objetivo:

Realizar Cronograma de Viagens à Serviço da Administração da UEA. 30. PCDP 180763 – Nome e Cargo: **MARCELO ALVES**, motorista. Destino e Período: Manaus/Manauquiri – 05 a 06/08/13. Objetivo: Realizar Cronograma de Viagens à Serviço da Administração da UEA. 31. PCDP 180765 – Nome e Cargo: **MARCELO ALVES**, motorista. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo – 02 a 03/08/13. Objetivo: Realizar Cronograma de Viagens à Serviço da Administração da UEA. 32. PCDP 180749 – Nome e Cargo: **MARCELO ALVES**, motorista. Destino e Período: Manaus/Iranduba – 26 a 27/08/13. Objetivo: Realizar Cronograma de Viagens à Serviço da Administração da UEA. 33. PCDP 185879 – Nome e Cargo: **MARIA VARELLIS**, professor. Destino e Período: São Paulo/Manaus – 19 a 21/09/13. Objetivo: Participar do II Simpósio de Pacientes Especiais na Odontologia da UEA. 34. PCDP 184376 – Nome e Cargo: **MAURO NASCIMENTO**, professor. Destino e Período: Tabatinga/Manaus – 03 a 05/09/13. Objetivo: Participar da 4ª Reunião da Câmara de Ensino e Graduação. 35. PCDP 185437 – Nome e Cargo: **RAIMUNDO AMORIM**, professor. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo – 11 a 16/09/13. Objetivo: Participar de Reunião Pedagógica com Discentes e Docentes (Orientadores) do Curso Superior de Tecnologia em Produção Pesqueira/UEA e de Reunião com Instituições Governamentais para Tratar do Estágio Supervisionado de Vivência em Produção Pesqueira.

Manaus, 19 de Setembro de 2013.

  
**MARILENE NOBRE CAVALCANTE DE SOUSA**  
Pró-Reitora de Administração, em substituição  
14158

**POLICIA CIVIL**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1113/2013-GDG/PC.**

O Sr. Delegado Geral da Polícia Civil-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE: RETIFICAR** a resenha da errata da Portaria nº 1113/2013-GDG/PC, publicada no D.O.E. do dia 15/08/13, **leia-se: 2) Período:** de 20/08/13 a 22/08/13, **página-se: 2) Período:** de 20/08/13 a 20/09/13.  
**Bel. Josué Rocha de Freitas**, Mat. n.º 018.878-6D.

14157

**RESENHA DA PORTARIA Nº 1307/2013-GDG/PC.** O Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, etc... **RESOLVE: REMOVER** o servidor **ALESSANDRO VIEIRA CARDOSO**, Investigador, Mat. 211.672-3-A, do 14.º DIP/Manaus para a DIP/Coari, a contar de 03.10.2013, fazendo jus ao pagamento de Ajuda de Custo e de Auxílio Moradia; em Manaus, 13 de setembro de 2013. **JOSUÉ ROCHA DE FREITAS**, Delegado Geral de Polícia, Mat. 018.878-6 D.

14155

**PORTARIA Nº 1290/2013-GDG/PC**

**O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I – DESIGNAR** o servidor **James de Carvalho Figueiredo**, Investigador, mat. n.º 007.970-7D para a Função Gratificada, simb. FG-3, Integrante do DENARC, a contar de 26/09/13. Manaus/AM, 10/09/2013. **MARIO JUMBO MIRANDA AUFIERO** Delegado Geral Adjunto de Polícia Civil.

14156

**ÓRGÃO:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS

**PORTARIA SDS Nº.130, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013**

Aprova o Regimento Interno da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Amazonas – CIEA-AM.


**A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 5º do Decreto nº 25.043, de 1º de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 32.836, de 24 de setembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Amazonas – CIEA-AM, aprovado na 21ª Reunião Extraordinária da CIEA-AM, realizada em 15 de maio de 2013, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 20 de Setembro de 2013.

  
**Kamila Botelho do Amaral**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS

**ANEXO ÚNICO**

**REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**

**CAPÍTULO I**

**DA DEFINIÇÃO**

Art. 1º A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Amazonas – CIEA-AM, instituída pelo Decreto Estadual nº 25.043, de 01/06/05, e alterada por meio do Decreto Estadual nº 32.836, de 24/09/2012, possui caráter normativo e deliberativo.

**CAPÍTULO II**

**DAS FINALIDADES**

Art. 2º A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Amazonas – CIEA-AM tem por finalidade promover a discussão, a gestão a coordenação, o acompanhamento, a avaliação e a implementação da política de educação ambiental no Estado do Amazonas.

**CAPÍTULO III**

**DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 3º A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Amazonas – CIEA-AM tem as seguintes atribuições:  
I – gerir o Programa Estadual de Educação Ambiental, considerando a autonomia popular através dos Grupos de Trabalho locais;  
II – fomentar parcerias entre instituições governamentais e não governamentais, públicas e privadas e organizações sociais, que realizem atividades na área de Educação Ambiental;  
III – promover intercâmbio de experiências e concepção que aprimorem a prática de Educação Ambiental;  
IV – estimular, fortalecer, acompanhar e avaliar implementação da Política Nacional de Educação ambiental, na qualidade de interlocutor do Estado junto ao Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Educação;  
V – promover articulação inter e intrainstitucional buscando a convergência de esforços no sentido de promover a implementação da Política Nacional de Educação Ambiental e a geração das diretrizes estaduais de Educação Ambiental;  
VI – contribuir com ações que promovam a inserção de Educação ambiental nos currículos escolares, de modo transversal, em todas as áreas e conteúdos dos diversos níveis e modalidades de ensino e nos diversos órgãos e secretarias do Estado e dos municípios;  
VII – promover a Educação Ambiental a partir das recomendações da Política Nacional de Educação Ambiental e de deliberações oriundas de conferências oficiais do meio ambiente e de Educação Ambiental;  
VIII – promover a Divulgação da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental junto aos mais diversos setores da sociedade, por meio da realização de fóruns, oficinas, seminários regionais no Estado;  
IX – fomentar as ações de Educação ambiental através de um programa contínuo e permanente de formação e de comunicação socioambiental;  
X – propor aos órgãos competentes, que são entes federados, a destinação de dotação orçamentária objetivando a viabilização de projetos e ações em Educação Ambiental.

**CAPÍTULO IV**

**DOS MEMBROS**

Art. 4º A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Amazonas será composta por um membro titular e seu respectivo suplente, representantes dos seguintes órgãos, entidades ou setores na forma abaixo:  
I - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS);  
II - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino (SEDUC);  
III - cinco Representações de Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão;  
IV - cinco Representações de Organizações Não Governamentais Ambientalistas, que desenvolvam ações em educação ambiental;  
V - cinco Representações de Movimentos Sociais que desenvolvam ações em Educação Ambiental;  
VI - cinco Representações de Instituições Estaduais, compreendendo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;  
VII - cinco Representações Municipais, que desenvolvam ações em Educação Ambiental;  
VIII - cinco Representações de Instituições Federais; e  
IX - cinco Representações do Setor Empresarial.  
§1º. Os nomes dos membros, titulares e suplentes, e respectivos nomes das instituições e entidades constam na Portaria de nomeação, assinada pelos representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS e da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC.  
§2º. O mandato dos membros da CIEA-AM será de 2 (dois) anos, conforme § 1º do Art. 2º do Decreto Estadual nº 32.836, de 24/09/2012.

**CAPÍTULO V**

**DA COMPETÊNCIA DOS CARGOS**

**Seção I**

**Do Presidente**

Art. 5º Ao Presidente da Comissão compete:  
I - convocar e presidir as reuniões da Comissão;  
II - representar e indicar representante da Comissão em eventos externos;  
III - designar o Secretário Executivo, indicado dentre os membros da CIEA- AM, garantindo dedicação de 20 horas semanais para realização desta função;  
IV - convidar representantes de órgãos e entidades públicas e privadas para participarem de reuniões da Comissão;  
V - solicitar aos órgãos da administração direta e indireta sempre que julgar necessário, apoio de pessoal e outros meios para consecução dos objetivos da Comissão;  
VI - articular-se com as Prefeituras Municipais sobre assuntos relacionados às atividades da Comissão, quando necessário;  
VII - deliberar “ad referendum” do Plenário, sobre medidas de urgência, necessárias ao bom andamento dos trabalhos;  
VIII - definir os assuntos que devam ser submetidos à apreciação do Plenário;  
IX - indicar substituto, quando necessário, para presidir os trabalhos das reuniões da Comissão;  
X - praticar os demais atos necessários ao cumprimento das atribuições da Comissão.